



O Presente em 19/09/2012, Edição nº 3431
DECRETO Nº 2973/2012

SÚMULA: Autoriza a recondução dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social (FHIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 104, incisos IV, XXVI e XXVII da Lei Orgânica Municipal, com nova redação determinada pela Emenda nº 03 de 10 de novembro de 2006, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.159/2008, alterada pela Lei Municipal nº 1.281/2009,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a recondução dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social (FHIS), bem como de seus suplentes, designados pelo Decreto nº 2.639/2009, para que exerçam o mandato de Conselheiros por mais 2 (dois) anos, nos termos do art. 4º, do Regimento Interno do respectivo Conselho Gestor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2012.

NORBERTO PINZ
Prefeito